Município de Cuba

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

(RETIFICATIVO)

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, torna público, no âmbito das competências consagradas na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a sessão ordinária da Assembleia Municipal inicialmente agendada para as 21,00 horas do próximo dia 30 de junho, quinta-feira, por acordo entre as forças políticas com representatividade no Órgão Deliberativo, terá inicio uma horas mais tarde, pelas 22,00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a mesma ordem de trabalhos:

Cuba, 27 de junho de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma